



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.489/81 "

- REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.460/80,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980 -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.460/80, de 18 de Dezembro de 1980, que eleva para CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a ajuda financeira concedida a título de pensão ao ex-Prefeito Gentil Lopes da Cunha.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 22 de Setembro de 1981.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
OLIVEIRA FONSECA  
DIRETOR DO DPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 22 de Setembro de 1981.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE